



Câmara Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 0033/11

RIO BANANAL-ES, 10 DE JUNHO DE 2011.

Exm^a **MESA DIRETORA**

MD. Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal-ES.

“O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, requer a V. Exa., que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal a seguinte Indicação.”

“Pede providências no sentido de que se seja procedido reabertura de trecho de estrada em São Sebastião.”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação prima pelo exposto em epígrafe. Senhor Presidente estamos através desta solicitando que seja procedida a reabertura de um trecho de estrada que se encontra depois da fabrica de reciclagem até a ponte, na família Capeline, em São Sebastião, no município.

Esperamos o pronto atendimento do nosso pedido e com a maior brevidade possível e desde já agradecemos.

Rio Bananal, aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e onze.

EDIVALDO FABRIS
VEREADOR